

DECRETO Nº 36.943, DE 26/09/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EC 47/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARCILENE DO ROSÁRIO MATHEUZZI**, Matrícula 3, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Carreira III, Classe “C”, Nível 10, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 734/2019 – PRT.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal